



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**INDICAÇÃO Nº90/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”**

**JUSTIFICACÃO:**

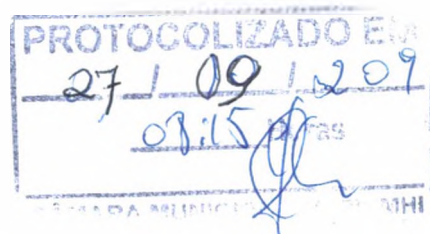
Esta Vereadora foi procurada pela mãe das crianças Victor Gabriel da Silva Costa e Eduardo Bénicio Silva, residentes na Rua Francisco Soares Ferreira nº 331. A Sra. Gasparina Aparecida da Silva, relatou que as criança estão sem transporte escolar e está tendo dificuldades para ir para a Escola Professor José Vicente, pois os pais trabalham o dia inteiro e não tem condições de leva-los à escola.

Diante do exposto solicito à Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Secretária de Transporte que tome providências para que seja atendida a solicitação dos pais.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de setembro de 2019.



  
**SHIRLEY ELAINE GONCALVES FARIA**  
Vereadora 2017/2020

  
**MAGNO MANOEL MARQUES**  
Vereador 2017/2020